



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADM 0812-0001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº004/2021**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2021 de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE**, pessoa jurídica de direito público interno, Estado de ALAGOAS, localizada, na Rua Edson da Gama Peixoto– Centro – CAMPESTRE - AL, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.326.603/0001-02**, neste ato representado pelo sEU Gestor Ednaldo Trajano da Silva, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03 /Setembro/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de CAMPESTRE – AL, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

**Empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 19.458.719/0002-80, com sede à **Rua Pastor Fernando Drumond, 46, Alto Lage, Carecica – Espírito Santo**, CEP **29.151-030**, Telefone (31) 3741-1344, representada por seu Sr(a) **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileira, Solteira, Empresária, R. Desembargador Euripes de Queiros do Vale, nº 398, Jardim Camburi, Vitoria - ES, RG Nº: 13.382.062 SSP- MG, CPF/MF Nº: 089.244.546-76.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID/ MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TESTE RAPIDO ANTIGINO COVID-19- swab Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid-19, Apresentação: Teste, Método: Imunocromatografia Antígeno Alvo N (nucleocapsídeo) em indivíduos com infecção ativa para SARS-CoV-2 Registro na ANVISA MS (KIT para deteminação qualitativa do virus SARS-CoV-2 por metodo imunocromatografico, em amostra de SWAB de nasofaringe.)	BASALL 805200 90048	<b>2.000</b>	9,25	18.500,00

**Valor Total registrado: R\$18.500,00(DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s)

LYSLIE  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:0892445  
4676

Assinado de forma digital  
por LYSLLIE RODRIGUES  
DOS  
SANTOS:08924454676  
Dados: 2021.10.04  
09:36:36 -03'00'



será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de CAMPESTRE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 004/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de CAMPESTRE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de CAMPESTRE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a ao Fundo Municipal de Saúde de CAMPESTRE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ao Fundo Municipal de Saúde de CAMPESTRE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 6 (SEIS) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1– descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3– não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4– tiver presente razões de interesse público.

LYSLIE  
RODRIGUES  
DOS  
SANTOS:08924  
454676

Assinado de forma  
digital por LYSLLIE  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:0892445467  
6  
Dados: 2021.10.04  
09:36:45 -03'00'



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Porto Calvo/AL, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Contratante**

LYLLIE  
RODRIGUES DOS SANTOS:089244  
54676

Assinado de forma digital por LYLLIE  
RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676  
Dados: 2021.10.04 09:36:56 -03'00'

---

**FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**LYLLIE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Juliane Maria Alves de Lima*  
CPF: *095.236.364-05*

NOME: *Arny Kelly de Oliveira Silva*  
CPF: *054.659.534-88*